

Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:C5F623AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA de 05.07.2019**, a Servidora **LUCIANE VIEIRA SILVA**, Matrícula 3474-6, Advogado, Classe A, Padrão 20, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:C6359239

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3923**

Aprecia o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao ano de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Maurício Boffill Del Fabro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 49/49-verso do Processo nº 001/2019, favorável às contas do Senhor Glauber Gularte Lima, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento e igualmente favorável as contas de Tatiane Marfetan Jardim, referente ao exercício de 2015, constantes no Processo nº 002820-0200/15-0.

Art. 2º Revoga-se disposições em contrário.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO BOFFIL DEL FABRO

Presidente

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:290C34B6

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.374 DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Concede a Medalha DAVID CANABARRO ao Sr. MARCOS ROGERIO COSTA DIAS.

O Senhor Vereador Maurício Boffill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha David Canabarro ao Senhor Marcos Rogerio Costa Dias, concedida às pessoas que houverem se destacado pelo elevado patriotismo no desempenho de suas atividades.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:19DDFF00

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.375 DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. MANOEL PERES.

O Senhor Vereador Maurício Boffill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Manoel Peres, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:7E85F111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.507, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal da Educação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

- Mecânico – 01 vaga;
- Eletricista Automotivo – 01 vaga.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e demais especificações dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A4B26498

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 04/07/2019

Hora: 10:21

PORTARIA nº 026/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **PAULO SÉRGIO FERNANDES**, CPF 161.871.720-00, matrícula F-581, emprego de Escriturário, padrão 7, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, falecido em 12/12/2018, inativado conforme Decreto nº 353/2005, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 2.137,98, distribuídos da seguinte forma: **NELI LEITE FERNANDES**, CPF 822.026.210-91, cônjuge, a contar de 12/12/2018, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.137,98.

A pensão será custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 04/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:95C24094

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 04/07/2019

Hora: 10:21

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **PAULO SÉRGIO FERNANDES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos quatro de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E5E81F61

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 11:35

Portaria nº 107/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **FLÁVIA ZELINA ASCONAVIETA HAR**, CPF 657.264.210-00, matrícula F-963, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 30/03/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 3.814,82, distribuídos da seguinte forma: **LUIZE ASCONAVIETA HAR**, CPF 052.325.880-10, filho(a) menor de idade, a contar de 30/03/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/06/2023, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.907,41; **PAULO ROBERTO SOUTO HAR**, CPF 657.264.300-00, cônjuge, a contar de 30/03/2019, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.907,41.

A pensão será custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.**Publicado por:**
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:87A499B4**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.1.6****Data: 03/07/2019****Hora: 11:35**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **FLÁVIA ZELINA ASCONAVIETA HAR**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C95E2B2C**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.1.6****Data: 03/07/2019****Hora: 10:40**

Portaria nº 019/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2019, à servidora **CELINA TERESA ARAJUYARA SEGARRA COSTAGUTA**, CPF 315.933.560-72, matrícula F-215830, cargo de Inspetor Tributário, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.756,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Inspetor Tributário, padrão 11, classe D" no valor de R\$ 4.930,11 (quatro mil novecentos e trinta reais com onze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; 7 anuênios averbados de 4% cada um correspondente a 28% sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 1.380,43 (mil trezentos e oitenta reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 2620 DE 27/04/1990, cujo artigo 84 foi alterado pela Lei nº 6180 de 11/05/2015 em seu artigo 1º; Diferença de Incorporação de anuênios no valor de R\$ 1.301,94 (mil trezentos e um reais com noventa e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% cada um correspondente a 28% sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 1.380,43 (mil trezentos e oitenta reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação do Adicional de Fiscalização de 20% (vinte por cento) do vencimento

básico, no valor de R\$ 986,02 (novecentos e oitenta e seis reais com dois centavos) - Lei Municipal nº 6511 de 19/09/2013, em seu artigo 1º e seguintes e Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação da Função Gratificada 7 - Presidente da Comissão de Licitações, no valor de R\$ 777,45 (setecentos e setenta e sete reais com quarenta e cinco centavos)- Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes. a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**Publicado por:**
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:FD0B5A71**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.1.6****Data: 03/07/2019****Hora: 10:40**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CELINA TERESA ARAJUYARA SEGARRA COSTAGUTA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:417036AC**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.1.6****Data: 03/07/2019****Hora: 11:29**

Portaria nº 48/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2019, à servidora **TANIA MARIA PEREIRA MACIEL**, CPF 333.724.460-20, cargo de Atendente I, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.531,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Atendente I, padrão 3, classe D", no valor de R\$1.531,13 (mil, quinhentos e trinta e um reais com treze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro por

cento) cada um correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, no valor de R\$ 428,72 (quatrocentos e vinte e oito reais com setenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação adicional de insalubridade de 40%, grau máximo, sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor de R\$ 380,52 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; adicional de grau de escolaridade de 12,5% sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 191,39 (cento e noventa e um reais com trinta e nove centavos) - Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:3BC4BF2F

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 11:29

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **TANIA MARIA PEREIRA MACIEL**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:D13DFE66

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 10:37

Portaria nº 13/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/02/2019, ao servidor **ANGELO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, CPF 931.323.280-49, cargo de Operário, padrão 1, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.031,35

composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Operário, padrão 1, classe B" no valor de R\$ 1.046,43 (mil e quarenta e seis reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor de R\$ 380,51 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e um centavos)- Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênio, no valor de R\$ 311,41 (trezentos e onze reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% cada um correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, no valor de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º. a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:CC2CF373

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 10:37

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANGELO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:89EB98E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 277/2017 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2017**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 277/2017 da Dispensa de Licitação 109/2017 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de WILLIAN RICARDO KREWER DA MOTTA, tendo como locadora JANE AMARANTE FREITAS BUGNOTTO, sendo objeto do presente termo aditivo A prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 30 de maio de 2019 a 30 de novembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:4B4837AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório nº 17/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 13/2019, tipo menor preço por item. **O OBJETO:** Contratação de serviços funerários, adjudicando e homologando as seguintes empresas:

Empresa: FONSECA E PRESTES E CIA LTDA – CNPJ: 19.541.326/0001-54

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referência RS
01	01	02	un	Urns Funerárias para Criança Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas, acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU /Alto Brilho - tamanho pequeno medindo entre 60 cm e 1 metro capacidade de ate 50 kg .	200,00
02	02	24	un	Urna Funerária para Adulto Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas, acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU /Alto Brilho - tamanho grande medindo entre 1,60 m e 1,90 metro capacidade de ate 100 kg .	300,00
03	02	06	un	Urna Funerária para Adultos (obesos) Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas, acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor verniz PU /Alto Brilho - tamanho grande medindo entre 1,90 m e 2,20 metro capacidade de ate 140 kg .	550,00
04	02	24	un	Higienização Higienização para preparação de cadáver	500,00
05	20	24	un	Translado para o Cemitério Translado no perímetro de até 10 km do Município	100,00
06	200	700	km	Translado (entre Municípios)	2,50
Valor Total Global RS					27.050,00

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (28/03/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/03/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:46C4F9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 007/2019

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SL E A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** constituída para a execução do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento/RS, em conformidade com a Legislação Vigente, tornam público a lista preliminar dos candidatos aprovados e não aprovados na prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no processo de escolha de Conselheiros Tutelares, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 1 Tornar público a lista preliminar dos candidatos aprovados e não aprovados na prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA

NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS (ECA)	RESULTADO
Ademir Martins de Oliveira	13	25	Aprovado
Ademir Pacheco Cezar	24	Não compareceu	Não Aprovado
Alcina Alves da Rosa	26	22	Aprovada
Aline Corrêa Nunes	18	21	Aprovada
Ana Cristina Gonçalves	05	24	Aprovada
Caroline de Castro Vargas	04	25	Aprovada
Claudia Martins Baldes	22	16	Aprovada
Débora Sinara Pires Raymundo	23	17	Aprovada
Dulcinéia Gonçalves Rodrigues	28	27	Aprovada
Eleonora Gonçalves da Silva	10	17	Aprovada
Elisana Machado Tavares	14	23	Aprovada
Fabiana Maciel da Silva	21	13	Não Aprovada

Gisele Rodrigues da Silva	08	27	Aprovada
Jesus Fernando Dutra Pintos	06	19	Aprovado
Joel Rodrigues de Almeida	07	20	Aprovado
Karen Felícia Olivera Araújo	09	28	Aprovada
Mônica Trilha Ruiz	03	22	Aprovada
Paola Torres Benites Mendes	16	27	Aprovada
Romário Coelho do Espírito Santo	17	21	Aprovado
Solange Siacoski Alves	19	26	Aprovada
Sueli Pinto Rieffel	12	23	Aprovada
Vanessa da Rosa Ventimiglia	02	28	Aprovada
Nadia Fernanda Santana Coelho	27	26	Aprovada

Art. 2º. Conforme previsto no Art. 55 da Lei Municipal 5.824/2010, da decisão da Banca Examinadora cabe recurso devidamente fundamentado ao COMDICA/SL, a ser apresentado em três (3) dias da homologação do resultado (prazo de apresentação do recurso - 08/07 a 10/07);

Art. 3º. O COMDICA/SL informa ainda, a todos os candidatos que desejarem interpor recurso da decisão dos examinadores - que será disponibilizada uma cópia da prova aplicada de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na sede do COMDICA/SL, situada no prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise - CRM, 2º Andar, Rua dos Andradas, n.º 1.157, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias 08/07 e 09/07, no horário das 08h00min às 13h00min.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

LISIANE FIUZA PERES

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9FBC6079

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos- DAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Relação Preliminar de classificação e Pontuação da Prova Prática, conforme abaixo:

Comissão de Processo Seletivo Simplificado 02/2019

Portaria n.º 272 de 29 de maio de 2019

Cargo: **LEITURISTA**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
118	Carla Katherine Chala Ferreira	8,125	1º
63	Elizandro Maciel da Luz	7,975	2º
67	Taysa Francielli Fonseca Afonso	7,675	3º
191	João Gabriel Rodrigues Garcia	7,425	4º
510	Karoline Morrudo Acosta	7,325	5º
214	Antonio Dorival dos S. Gonçalves	7,25	6º
319	Danielle Nogueira Munoz	7,25	7º
403	Jessica Machado Martins	7,2	8º
42	Leonardo Teixeira Albuquerque	6,825	9º
7	Fabricao da Silva Soares	6,075	10º

Cargo: **MOTORISTA**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
156	Bruno Oliveira Arrua	8,6	1º
41	Leonardo Teixeira Albuquerque	8,45	2º
90	Renato dos Santos Rodrigues	8,25	3º
94	Junior Machado Machado	7,875	4º
106	Guido Prinzo dos Santos	7,55	5º
79	Luis Claudio P. de Oliveira Filho	6,35	6º
200	Sthevan Pereira da Silva	4,2	7º
134	Luis Fernando M. Lopes	4,175	8º
385	Fabio Ilha Moreira	3,95	9º
182	Vinicius da Silva Soares	3,6	10º

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
18	Edvar Arbelo Santana	8,7	1º
95	Junior Machado Machado	7,625	2º
511	Leandro Maciel Guedes	2,65	3º

Cargo: **PEDREIRO**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
86	Elizeu Couto Pires	9	1º
388	Luis Alvaro Lara Martines	7	2º

Cargo: **OPERÁRIO**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
139	Elton da Silva Silveira	8,5	1º
40	Thais Fernanda de Souza Coelho	8,25	2º
517	Alex Martins do Couto	8	3º
20	Daniel Fernandes Oliveira	7,875	4º
32	Luis Felipe Baldez Machado	7,775	5º
117	Carla Katherine Chala Ferreira	7,25	6º
34	Christian da Cunha Vieira	7,25	7º
15	Silvia Maria Correa Silva	7,25	8º
376	Jorge Marcio Soares Machado	7	9º
196	Sandro Adriano Farias Mendes	6,9	10º
392	Carlos Raul de Souza Pereira	6,875	11º
297	Newton Herrera Brasil	6,825	12º
108	Marcio Pires Cavalcante	6,725	13º
290	Carlos Zenir Xavier	6,575	14º
606	Vinicius Brandão da Silva	6,5	15º
160	Paulo Augusto Ramos Moises	6,5	16º
136	João Gabriel Rodrigues Garcia	6,45	17º
535	Camila Elena Ramos Osorio	6,25	18º
505	Deniel da Silva Furtado	6,025	19º
102	Marilândia Schaeffer	6	20º
277	Mikelvin Mendes Borges	5,875	21º
170	Rodrigo de Souza Arevalo	5,625	22º
130	Sergio Raimundo Ferreira Maciel	4	23º

Sant'Ana do Livramento/RS, 04 de julho de 2019.

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO

Diretor Presidente

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:752C2278

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 030-2019**

**REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	5,00	UN	COLCHAO DE SOLTEIRO 78 X 1,88 X 14 DENSIDADE 28	TASKA	R\$ 308,50	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 002	1,00	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM FECHADURA PARA PASTA AZ, COR CINZA, COM 60 ESCANINHOS, TAMANHO APROXIMADO 1,98 M ALTURA X 1,20 M DE LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE	BIG	R\$ 2.090,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 003	2,00	UN	ARMARIO DE AÇO COR CINZA 02 PORTAS C/FECHADURA E PUXADOR, 03 PRATELEIRAS 180CMX0,75X,40CM	BIG	R\$ 940,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 004	1,00	UN	BALCAO PARA PIA EM MDP, COR BRANCO, COM 02 PORTAS, 03 GAVETAS DO LADO DIREITO, TAMANHO 0,81 DE ALTURA X 1,20 DE COMPRIMENTO X 0,54 DE PROFUNDIDADE	REIFLEX	R\$ 318,00	1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
Item 005	1,00	CJ	CONJUNTO DE SOFA 3 E 2 LUGARES COM PÉ	RUPENTAL	R\$ 1.400,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 006	1,00	UN	PIA EM AÇO INOX PARA BALCÃO LARGURA 1,20X53CM	GHELPLUS	R\$ 189,00	1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
item 007	5,00	UN	CADEIRA LONGARINA DE 4 LUGARES COR PRETO; ESTRUTURA EM AÇO, MEDIDAS 0,60XALT 0,80X LARG 220CM.	PLAX	R\$ 500,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 008	3,00	UN	ROUPEIRO 4 PORTAS MEDINDO 1,82 X 1,20	REIFLEX	R\$ 420,00	Anulado 1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
item 009	3,00	UN	ARMARIO PARA PASTA AZ 50 PASTAS COM ESCANINHOS COM MAÇANETA 1980X1200X350 COR CINZA DE AÇO	BIG	R\$ 1.590,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 010	3,00	UN	CAMA BELICHE MADEIRA - ALT 160CM X COMP 190CM X LARG 80CM - ESPESSURA PÉ 8,0 X 8,0	deserto	deserto	Item Deserto
item 011	85,00	UN	ESTANTE DE AÇO, ALTURA 2,20M, LARG. 1,00M, PROFUND. 0,40 CM, QUANT. PARTELEIRAS: 08, REFORÇO COM FORMATO X, SUSTENTAÇÃO 120KG/M2 A 150 KG M2; PERFURAÇÕES 0,05 M (COLUNAS), CFE, RECOMENDAÇÕES DO CONARQ (COSENHO REGIONAL DE ARQUIVOS)	REIFLEX	R\$ 419,00	1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
item 012	8,00	UN	ARQUIVO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI BRANCA, 03 GAVETAS COM PUXADORES E ROLDANAS DE AÇO EM TRILHO TELESCÓPICO, FECHADURA CILINDRICA. GAVETAS COM DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO, MÓVEL COM PÉS. NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE: ALTURA 55CM, LARGURA 46CM, PROFUNDIDADE 45CM.	BIG	R\$ 578,50	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 013	8,00	UN	ARMÁRIO VITRINE COM ESTRUTURA DE AÇO, NA COR BRANCA, PINTURA EPÓXI COM PÉS EM AÇO. TETO E FUNDO EM AÇO. PORTA COM FECHADURA CILINDRICA. DIVIDIDA EM 04 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, PORTA ÚNICA E LATERAIS EM VIDRO CRISTAL DE 3MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 150CM, LARGURA 50CM E PROFUNDIDADE 40CM.	MP	R\$ 948,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp